

PORTARIA Nº 364, de 01 de dezembro de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3 (três) diárias a servidora **Sirley Maria Trevisan**, matrícula nº19903, ocupante do cargo de **Professor**, no valor de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), para viagem a cidade de Florianópolis – SC, conforme memorando nº016/2015 e roteiro de viagem nº016/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de dezembro de 2015.

Elvira Ramos
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC